



Livro Nº.....
F l s. Nº.....

Nº 779
279

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º andar
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1.039, DE 02 DE JANEIRO DE 1998

Autoriza a extinção da autarquia municipal Policlínica Municipal Domingos Mota e sua transformação em unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a autarquia municipal Policlínica Municipal Domingos Mota e a proceder a sua transformação em unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, os bens móveis e imóveis, os cargos, funções e servidores públicos, as dotações orçamentárias, os ativos e passivos da autarquia, mantidas as mesmas características.

Parágrafo único - Os cargos vagos da administração direta e indireta, considerados desnecessários em vista do disposto nesta lei, serão extintos a critério da administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 31 de dezembro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de janeiro de 1998


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal